

1º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº. 001/2020-MP/PA, CELEBRADO ENTRE O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ E O MUNICÍPIO DE CANAÃ DOS CARAJÁS.

Pelo presente Termo Aditivo ao **CONVÊNIO Nº 001/2020-MP/PA**, firmado entre o **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ**, inscrito no CNPJ/MF sob o nº. 05.054.960/0001-58, com sede na Rua João Diogo nº 100, Bairro da Cidade Velha, CEP: 66015-165, Belém-PA, neste ato representado pela Exma. Procuradora-Geral de Justiça, em exercício, Dra. **UBIRAGILDA SILVA PIMENTEL**, brasileira, residente e domiciliada nesta cidade, e, de outro lado, o **MUNICÍPIO DE CANAÃ DOS CARAJÁS**, inscrito no CNPJ sob o nº. 01.613.321/0001-24, com sede na Rua Tancredo Neves, s/nº, Canaã dos Carajás/PA, CEP: 68.537-000, neste ato representado pela Exma. Sra. Prefeita **JOSEMIRA RAIMUNDA DINIZ GADELHA**, residente e domiciliada em Canaã dos Carajás, têm entre si, justas as cláusulas e condições seguintes, objeto do presente Termo Aditivo.

CLÁUSULA PRIMEIRA

Ficam alteradas as Cláusulas Sexta e Décima Primeira do Convênio Original, que tratam **DOS RECURSOS FINANCEIROS e DA VIGÊNCIA, PRORROGAÇÃO E ALTERAÇÃO**, respectivamente, bem como, o **PLANO DE TRABALHO**. O mencionado convênio tem como **objeto** a cooperação entre os partícipes, para viabilização da obra de construção de prédio destinado à sede das Promotorias de Justiça de Canaã dos Carajás/PA, para atendimento da sociedade e cumprimento da missão constitucional do Ministério Público do Estado do Pará, naquele município.

CLÁUSULA SEGUNDA

Fica prorrogado o prazo de vigência do convênio original por mais **02 (dois) anos**, a contar de **01/08/2021**.

CLÁUSULA TERCEIRA

Considerando a manifestação da Secretária da Comissão Permanente de Licitação acerca do resultado final da Concorrência nº 002/2020, bem como, considerando o Plano de Trabalho com valores e cronograma atualizados, apresentado pela Chefe da Divisão de Engenharia, e o Parecer Jurídico nº 369/2021 – Analista Jurídico, fica registrada a alteração na Cláusula Sexta do Convênio Original para constar que o valor a ser transferido pelo Município de Canaã dos Carajás ao Ministério Público do Estado do Pará será de **R\$ 2.806.403,05 (dois milhões, oitocentos e seis mil, quatrocentos e três reais e cinco centavos)**, nos termos da Cláusula Sexta, parágrafo segundo, do convênio em apreço.

CLÁUSULA QUARTA

Ficam alterados os **itens 2, 4, 5 e 6 do Plano de Trabalho Original**, conforme o Plano de Trabalho com valores e cronograma atualizados, apresentado pela Chefe da Divisão de Engenharia, e conforme Pareceres Jurídico nº 369/2021 e nº 405/2021– Analista Jurídico, constantes do protocolo nº 8812/2021, de acordo com os quadros abaixo:

2. Descrição do Projeto:

Título do Projeto Convênio	Período de Vigência	
	Início JULHO/2020	Término JULHO/2023
Identificação do Objeto Cooperação entre os partícipes, para viabilização da obra de construção de prédio destinado à sede		

das Promotorias de Justiça de Canaã dos Carajás/PA.

Justificativa da preposição

Para atendimento da sociedade e cumprimento da sua missão constitucional, o Ministério Público do Estado do Pará também necessita de estrutura física.

Nesse sentido, coaduna-se com o planejamento estratégico do Órgão a realização de construção do prédio sede das Promotorias de Justiça de Canaã dos Carajás, o que igualmente vai ao encontro do interesse do Município de Canaã dos Carajás, para que a população tenha acesso aos serviços e atuação do Ministério Público Estadual naquela localidade.

4. Etapa de Execução:

Meta	Etapa	Especificação	Prazo
1	1	Repasso de recursos financeiros para construção de prédio do Ministério Público do Estado do Pará.	Julho/2020 a Julho/2023
2	1	Apresentação dos projetos básico e executivo para a construção da sede do Ministério Público do Estado do Pará em Canaã dos Carajás.	Julho /2020
2	2	Processo licitatório para contratação de obra de construção da sede do Ministério Público do Estado do Pará em Canaã dos Carajás.	Julho/2021
2	3	Conclusão da execução da obra de construção da sede do Ministério Público do Estado do Pará em Canaã dos Carajás.	Março/2022

5. Plano de Aplicação dos recursos do repasse do Município concedente:

Meta	Funcional Programática	Natureza de Despesa	Fonte do Recurso	Valor
1	1007 – Secretaria Municipal de Planejamento 04.122.1315.2.020 Realizar Convênios/Cooperação Técnica/Termo de Cooperação/Termo de Fomento Público e Privado e Entidades Não Governamentais	3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	15500000 Transferência União Royalties Recursos Minerais	R\$2.806.403,05

6. Cronograma de desembolso do repasse do Município concedente:

Meta	Descrição	Parcela	Ano	Desembolso, conforme Etapa ¹	Percentual ²	Valor
1	Repasso de recursos financeiros pelo Município de Canaã dos Carajás para construção de prédio do Ministério Público do Estado do Pará.	1ª	2021	Homologação do processo licitatório para contratação da obra de construção da sede do MP/PA em Canaã dos Carajás	40%	R\$1.122.561,22
		2ª	2021	Medição igual ou superior a 40% da execução da obra de construção da sede do MP/PA em Canaã dos	40%	R\$1.122.561,22

				Carajás		
		3ª	2022	Medição igual ou superior a 80% da execução da obra de construção da sede do MP/PA em Canaã dos Carajás	20%	R\$561.280,61
TOTAL						R\$2.806.403,05

CLÁUSULA QUINTA

E por estarem justas e acordadas, as partes assinam o presente Termo Aditivo, em 02 (duas) vias, de igual teor e para um só efeito, na presença das testemunhas abaixo elencadas.

Belém, de de 2021.

UBIRAGILDA SILVA PIMENTEL

Procuradora-Geral de Justiça, e.e.
Ministério Público do Estado do Pará

JOSEMIRA RAIMUNDA DINIZ GADELHA

Prefeita do Município de Canaã dos Carajás

Testemunhas:

1) _____
RG:

2) _____
RG: